



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

**RETIFICAÇÃO RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 18/2026
PROCESSO Nº 28/2026**

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a aquisição DESPESA ESTIMATIVA REFERENTE A CONVENIO COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS, EXAMES LABORATORIAIS, CIRURGIAS E TRANSPORTE DE PACIENTES, PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME PREVISÃO DA LEI 14.133/2021.

2. CONTRATADA:

2.1. **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI (CI/JACUI)**, CNPJ nº 06.205.888/0001-85, com sede à R JOAO MARIA VICENTE, nº 45, LINHA QUINCA – SOBRADINHO/ RS – CEP 96.900-000.

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 3.1. O valor total a ser pago corresponde ao montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
3.2. O pagamento será efetuado em parcela única, após o atesto do final da execução pelo responsável designado, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

4. ORÇAMENTO:

4.1. As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Destino	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
07	01	10	302	0290	2	151	3.3.93.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vínculados de Impostos Despesa: 638

5. JUSTIFICATIVA:

5.1. Despesa estimativa referente a convenio com o consorcio intermunicipal do vale do jacui para serviços de consultas, exames, procedimentos, exames laboratoriais, cirurgias e transporte de pacientes, período janeiro a dezembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme previsão da Lei 14.133/2021.

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores, bem como propostas recebidas através de Aviso de Manifestação de Interesse publicado em Sítio oficial, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4624/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso XI, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Com base no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Novo Cabrais, 10 de fevereiro de 2026.

Maiquel Andriel Seckler Butzke
Prefeito Municipal em Exercício